



DECRETO Nº 439/2023

“Autoriza a utilização do bem público a que se refere, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX e artigo 138, § 4º, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o contido na Lei Municipal nº 2.196/2015 e conforme o protocolado sob nº 7970/2023;

DECRETA

- Art. 1º.** Fica autorizada a utilização do Centro de Eventos Terra das Cachoeiras, no dia 27 de agosto de 2023, para realização de evento particular “6º Encontro com John do Brapp, Carros Rebaixados, Turbos, Antigos, Pista do Grau, Som Automotivo” *sic*, conforme informações inseridas no protocolo sob nº 7970/2023.
- Art. 2º.** Fica responsável pelo bem público em questão, bem como qualquer dano que venha a ser causado pela referida utilização, a requerente Edilaine Staziack (APASFA - Associação Protetora dos Animais São Francisco de Assis).
- Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de agosto de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal